

# Detalhe de Oferta de Emprego

<b>Código da Oferta:</b>	OE202411/0409
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Organismo:</b>	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
<b>Regime:</b>	Cargos não inseridos em carreiras
<b>Cargo:</b>	Direcção Intermédia de 1º grau Diretor/a do Departamento de Gestão e Administração Geral: Candidatos/as, preferencialmente, detentores/as de licenciatura na área de Gestão de
<b>Área de Actuação:</b>	Administração Pública, com a competência funcional enunciada no artigo 21.º do Regulamento de Organização dos serviços do Município de Figueiró dos Vinhos, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 165 de 27 de agosto de 2024.
<b>Remuneração:</b>	3207,91
<b>Suplemento Mensal:</b>	334.19 EUR Diretor/a do Departamento de Gestão e Administração Geral: O estabelecido no artigo 21.º do Regulamento de Organização dos serviços do Município de Figueiró dos Vinhos, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 165 de 27 de agosto de 2024, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços e/ou outras que lhe forem delegadas nos termos da lei.
<b>Conteúdo Funcional:</b>	
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação:</b>	Licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão e Administração Pública. Trabalhadores em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúna seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Perfil exigido: a) Domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover.; b) Conhecimentos de metodologias de aplicação da estratégia para prossecução das atribuições cometidas à Divisão em causa, bem como de comportamento organizacional; c) Conhecimentos e experiência com as áreas da Divisão; d) Capacidades de liderança e gestão de pessoas, de comunicação, resposta, ação, dinamização, de trabalho em equipas e de desenvolvimento de projetos; e) Bons conhecimentos e experiência na aplicação do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública; f) Polivalência funcional e capacidade de adaptação, de realização e orientação para resultados e para a melhoria continua e excelência do desempenho; g) Capacidade de decisão por uma entre várias opções de forma clara e consistente, revelando conhecimento e segurança na sua escolha; h) Manifestação de qualidades como autoconfiança, proatividade, disponibilidade, boa habilidade comunicacional e interação com os diferentes interlocutores. i) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança.
<b>Métodos de Selecção a Utilizar:</b>	Serão utilizados como métodos de seleção a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Selecção.
<b>Composição do Júri:</b>	Presidente: Manuel de Sá e Sousa de Castelo Branco, Professor Adjunto, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra - ISCAC; Vogais Efetivos: Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Integrada do Município de Pombal que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento de Administração Municipal e Cidadania do Município de Sousa; Vogais suplentes: Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Cantanhede e Serafim Castro Pires, Diretor do Departamento de Urbanismo Social do Município de Cantanhede.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos	1	Praça do Município	Figueiró dos Vinhos	3260408 LEIRIA	Leiria	Figueiró dos Vinhos

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º25084/2024/2, D.R. 2ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2024

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município 3260-408 Figueiró dos Vinhos

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento disponibilizado na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, em <https://www.cm-figueirodosvinhos.pt/index.php/procedimentos-concursais>, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente, durante o período normal de expediente, na Unidade de Recursos Humanos, na Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de receção, para o citado endereço, considerando-se, neste caso, tempestivamente apresentado se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado ou submetidas por via eletrónica para o endereço eletrónico [recursos.humanos@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:recursos.humanos@cm-figueirodosvinhos.pt).

Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado o endereço eletrónico constante do formulário para efeitos de candidatura; e no caso de candidaturas em papel será privilegiado o correio eletrónico, ainda que possa ser utilizada a morada postal, caso de todo seja impossível ao candidato disponibilizar endereço eletrónico.

2- O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações académicas;
- Documento comprovativo de vínculo à função pública: Declaração atualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, antiguidade na carreira/categoria detida na administração pública, o conteúdo funcional do posto de trabalho que ocupa, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes, bem como os cargos exercidos e respetiva duração.

3-O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação, para efeitos de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular:

- Curriculum vitae atualizado, devidamente datado e assinado;
- Comprovativos de formação profissional possuída e todas as demais situações invocadas que sejam suscetíveis de influenciar na apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos consubstancia a não valoração em sede de Avaliação Curricular.

Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos estão dispensados da apresentação do documento referenciado na alínea c) do n.º 2, sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos arquivados no processo individual.

**Contacto:** 236559550

**Data de Publicação** 2024-11-11

**Data Limite:** 2024-11-25

**Observações Gerais:** As notificações serão feitas através de correio eletrónico. O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência dos interessados, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação.